



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL GP N. 13, DE 9 MARÇO DE 2022.

Prorroga prazo de validade de concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo artigo 90, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos, até 27 de março de 2024, o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital 19/2018, cuja homologação foi disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico n. 2.930, de 19.10.2018, relativos aos cargos de Analista Administrativo, Analista Jurídico, Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Enfermeiro, Oficial de Justiça e Avaliador e Técnico Judiciário Auxiliar, conforme decisão lançada no processo SEI n. 0007560-85.2022.8.24.0710.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Henrique Blasi

PRESIDENTE

(Republicado por incorreção - cargos)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 10/03/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6159154** e o código CRC **A447C6FA**.